

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 20 DE NOVEMBRO DE 2017

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5050/17
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e a Sra. CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA DAMASIO para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido Requerimento protocolado sob nº 3.264/17 de 01/11/17 exarado pela Sra. Daniele Leão de Souza, quanto à denúncia pelo não cumprimento de exigências de edital de Concurso Público para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Setor 02, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 5.051/17
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.017

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas anuais do exercício de 2.015 e do Relatório de Fiscalização do exercício de 2.016, apontando irregularidades quanto à concessão de gratificações ao funcionalismo público municipal;

CONSIDERANDO a determinação exarada pelo referido órgão fiscalizador quanto à necessidade de se efetuar a mudança na legislação vigente objetivando regularizar os critérios de concessão das gratificações de Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva e da Jornada Estendida de Trabalho – GJET, fixando-se critérios e parâmetros objetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um Grupo de Trabalho específico com representantes do Executivo e Legislativo e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a fim de se elaborar estudos e apresentar soluções para sanar o regime de concessão de gratificações;

RESOLVE:

Nomear e constituir o Grupo de Trabalho Especial para elaborar estudos objetivando regularizar os critérios de concessão de gratificações de Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva e da Jornada Estendida de Trabalho – GJET, e que será composta pelos representantes dos seguintes órgãos, sob a presidência do primeiro:

PODER EXECUTIVO

- GUSTAVO JANUÁRIO PEREIRA
- Gilson Rodrigues de Souza
- Sérgio Luis Polizer

PODER LEGISLATIVO

- Francisco Pena Branca Ferreira da Silva - Vereador
- Patrocínio Monteiro Filho - Vereador
- Dorcílio Ramos Sodré Júnior – Assessor Jurídico

SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BASTOS

- Márcio Alexandre Marques Cardoso
- Wilson Marcos Manzano
- Sérgio Santos Vicente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

- | | |
|--|-----------------------------------|
| = Administração | - Walter Garcia Júnior |
| = Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento | - Alessandro Fabrício Antonio |
| = Educação | - Patrícia Komatsu Barboza |
| = Esportes e Lazer | - Eliane Carvalho Sabino Camilo |
| = Gabinete do Prefeito | - Francisco Carlos Binhardi |
| = Geração de Emprego e Renda | - Antonio Fernandes dos Santos |
| = Negócios Jurídicos | - Kleyton Eduardo Rodrigues Saito |
| = Planejamento | - Daniel Messias dos Santos |
| = Promoção Social | - Silmara Noronha Oliveira |
| = Saúde | - Jussara Moraes Hatae Campoville |

PORTARIA Nº 5052/17
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e a Sra. JAQUELINE GARCIA GAZETA GUIRAU para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido na Notificação exarada pela Divisão de Recursos Humanos, quanto ao descumprimento de restituição de multa de trânsito pelo Servidor Público Municipal Natalino Pereira Pinto, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 5053/17
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.017

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a senhora ERICA ADRIANA DA SILVA – RG nº 34.877.268-3, aprovada em 21º lugar para o cargo de Cuidador no Concurso Público nº 001/16, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 13/11/17.

= Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do senhor PYETRO MESQUITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – RG nº 40.749.224-0 e PIS/PASEP nº 19056197455, que vem desempenhando o cargo de Médico – PSF junto a Secretaria Municipal de Saúde, por mais 185 (cento e oitenta cinco) dias, totalizando 12 meses de contrato, a partir de 13/11/17, conforme Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90, atualizada pela Lei Municipal nº 2.251/11.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o senhor LEONARDO DUCA DE GODEZ – RG nº 49.907.464-6, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/17 para o cargo de Escrivário, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a contar de 13/11/17.

PORTARIA Nº 5054/17
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.017

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhorita PATRICIA MARTINES DO NASCIMENTO – RG nº 47.937.078-3, aprovada em 1º lugar no

Concurso Público nº 001/17 para o cargo de Médico – PSF, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a partir de 14/11/17.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a senhora GERSINA COSTA INOUE – RG nº 32.592.146-5 e PIS/PASEP nº 12470168998, aprovada em 20º lugar para o cargo de Cuidador no Concurso Público nº 001/16, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 16/11/17.

= Excluir a partir de 16/11/17, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, concedida através da Portaria nº 4.357/15 da Servidora Pública Municipal ERONICE BESSA DOS REIS SANTOS, tendo em vista não exercer suas funções junto a Divisão do Pronto Socorro da Municipalidade e não desempenhar atividades além de sua jornada normal de trabalho.

PORTARIA Nº 5055/17
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e JOSE ASSIS CLEMENTE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando protocolado sob nº 3.382/17 de 14/11/17, exarado pelo Assistente da Sec. Municipal de Administração, quanto a fatos ocorridos referentes a danos em Veículo da Municipalidade Placa nº BPY7086 – SHINERAY, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.